



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 043- 2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 038-2025
15-12-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia quinze do mês de dezembro do corrente ano, às 09h00min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 045/2025– Sessão Ordinária do dia 08 /12/2025.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Ofício nº1500/2025/DIORF/ SE/MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Secretaria Executiva; Diretoria de Orçamento e Finanças; Emerson Guimarães Dal Secchi- Diretor de Orçamento e Finanças.	Liberação de Recursos Financeiros, no valor de R\$ 163.273,63 (cento e sessenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1ABANV, destinados á execução do objeto pactuado, conforme processo nº59052.037404/2025-52.
Ofício nº1503/2025/DIORF/ SE/MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Secretaria Executiva; Diretoria de Orçamento e Finanças; Emerson Guimarães Dal Secchi- Diretor de Orçamento e Finanças.	Liberação de Recursos Financeiros, no valor de R\$ 328.770,40 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1ABANX, destinados á execução do objeto pactuado, conforme processo nº59052.037386/2025-17.
Ofício nº1533/2025/DIORF/ SE/MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Secretaria Executiva; Diretoria	Liberação de Recursos Financeiros, no valor de R\$ 8.686.547,14 (oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), referente ao Cronograma de Desembolso



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



	de Orçamento e Finanças; Emerson Guimarães Dal Secchi- Diretor de Orçamento e Finanças.	do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1ABA00, destinados á execução do objeto pactuado, conforme processo nº59052.037384/2025-10.
Ofício nº1535/2025/DIORF/SE/MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Secretaria Executiva; Diretoria de Orçamento e Finanças; Emerson Guimarães Dal Secchi- Diretor de Orçamento e Finanças.	Liberação de Recursos Financeiros, no valor de R\$ 3.559.285,94 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove, mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos.), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1ABANX, destinados á execução do objeto pactuado, conforme processo nº59052.037386/2025-17.
Ofício nº1077/2025/REGOV/CV.	Paulo Vinicius Carvalho Jorge, Coordenador de Filial Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR.	Termo de compromisso celebrado entre o município de Rio Bonito do Iguaçu e a Caixa Econômica Federal. Valor repassado é de R\$ 3.686.183,05 (três milhões , seiscentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), tendo o município de Rio Bonito do Iguaçu, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 37.234,17 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos). O prazo de vigência do Termo de Compromisso é até 03/12/2029.
Parecer nº064/2025.	Comissão de Legislação, Justiça e redação	Favorável a regular tramitação, da Emenda Modificativa nº001/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº031/2025.
Parecer nº035/2025.	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº017/2025.
Requerimento nº014/2025.	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	que dispõe sobre o adiamento da discussão e da votação de matéria por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Vereador, apresentado antes do seu encerramento, vem requerer o ADIAMENTO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, que estabelece normas sobre acondicionamento, exposição, transporte e destinação final de entulhos, restos de poda, sucatas, sobras de materiais



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



		de construção e outros resíduos sólidos, e dá outras providências.
--	--	--

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **REQUERIMENTO N°014/2025** de autoria Comissão Economia, Finanças e Fiscalização, que dispõe sobre o adiamento da discussão e da votação de matéria por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Vereador, apresentado antes do seu encerramento, vem requerer o ADIAMENTO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, que estabelece normas sobre acondicionamento, exposição, transporte e destinação final de entulhos, restos de poda, sucatas, sobras de materiais de construção e outros resíduos sólidos, e dá outras providências.

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **EMENDA MODIFICATIVA N°001/2025 AO PROJETO DE LEI N°031/2025** de autoria da Comissão de Economia, Finanças e fiscalização que modifica o Projeto de Lei nº 031/2025 – que dispõe sobre o Lei Orçamentária Anual do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026.
- **PROJETO DE LEI N° 031/2025**, de autoria do prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que estima a receita e fixa a despesa do município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 007/2025**, de autoria do vereador signatário Valmir Matias de Oliveira, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Famílias Campesinas Conquistando e Cultivando a Terra.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 017/2025**, de autoria do prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que estabelece normas sobre acondicionamento, exposição, transporte e destinação final de entulhos, restos de poda, sucatas, sobras de materiais de construção e outros resíduos sólidos, e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

3. PALAVRA LIVRE

- **3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- **NÃO HÁ**

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de Dezembro de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente